

HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05618-7.2015.001, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para continuar a construção do Fórum da Comarca de Rio Largo – AL, correspondente à média de 68,87%, conforme projetos anexados aos autos, no regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, conforme Despacho GPAPJ nº 048/2016(fl. 2231/2242) e reserva orçamentária à fl. 2246, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência nº 002/2015, em favor da empresa SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 3.427.412,26(três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos).

Publique-se e lavre-se o competente termo de contrato.

Maceió, 28 de janeiro de 2016

Des. João Luiz Azevedo Lessa

Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
PUBLICADO NO D.J.E DE 29.01.16**